

# A elaboração do orçamento de 89

ESTADO DE SÃO PAULO

Em agosto, o governo terá de concluir a elaboração da Lei de Meios da União para 1989, devendo, antes disso, apresentar ao Congresso uma reformulação do orçamento para o presente exercício. Será esta, certamente, sua mais trabalhosa tarefa. Não o seria em outras épocas, porquanto na realidade, até agora a peça orçamentária se limitava a respeitar uma liturgia que a ninguém enganava. Todavia, no que respeita ao próximo exercício, o orçamento adquire sua alta importância, pelo que — assim o esperamos — deverá passar pelo crivo do Congresso, convencendo-se ainda o FMI de que nele figurarão condições para que o *deficit* público não venha a exceder 2% do PIB.

As autoridades fazendárias caberá dar provas de fértil imaginação, para que se possa chegar a tal resultado, nas extremamente difíceis condições oferecidas pelo quadro de uma nova Constituição. Cabe lembrar que, ao que tudo indica, 1989 será um ano eleitoral no qual se designará o sucessor do presidente José Sarney. Este simples fato já começa a dificultar a elaboração de um orçamento que deverá ser muito austero, especialmente quando se

sabe que os membros do Congresso poderão emendá-lo. Em 1987 tivemos um *deficit* público equivalente (no conceito operacional), a 5,5% do PIB; para este ano, mediante esforço que já esgota o ministro da Fazenda (sabotado por alguns elementos do governo), tal *deficit* deverá ser reduzido para 4% do PIB. Para atingir tal objetivo, o titular da Fazenda teve de recorrer a cortes violentos. Isso permite prever que para cortar, à metade, o *deficit* em 1989, o esforço deverá ser ainda maior, uma vez que grande parte dessa economia já desapareceu. Tal cirurgia será ainda mais difícil se considerarmos que no quadro da nova Constituição (admitindo-se que o texto votado permaneça ileso na segunda leitura) o governo central deverá perder o equivalente a 19% das suas receitas, transferidas aos estados e municípios. É verdade que tal adjudicação deveria permitir aos erários estaduais e municipais a eliminação de um *deficit* equivalente a 0,5% do PIB, desde que se admita que a Resolução do Banco Central que congelou o saldo dos empréstimos às unidades de Federação seja respeitado. Poder-se-á pensar que tais unidades disporão de condições

para eliminar seus *deficits*, ainda que a maior parcela destes seja representada pelos compromissos assumidos com os credores estrangeiros. Ocorre que, até agora, embora tenham os constituintes estabelecido tal transferência de receitas da União às outras unidades da Federação, não se cuidou de transferi-lhes, paralelamente, os encargos. Assim, pode-se conjecturar que a perda de receitas pelo governo central exigirá um corte violento nas despesas.

Cumprido considerar outro importante aspecto: o ano de 1988 não se apresenta, do ponto de vista do crescimento econômico, como muito favorável, porquanto se prevê um crescimento do PIB de cerca de apenas 1%, o que deverá determinar uma queda das receitas a serem recolhidas no ano vindouro. Por outro lado, se o sistema do *Trileão* permitir ao governo antecipar receitas que deveria receber somente em 1989, nesse ano tais recursos fatalmente faltarão... Ante tais circunstâncias pode-se imaginar que, para atingir o objetivo de um *deficit*, no setor público, de apenas 2% do PIB, o governo terá de inventar receitas. Com

efeito, mesmo admitindo que não exista *deficit* nos estados e municípios, e que tanto as empresas estatais (graças a uma elevação das tarifas e dos preços administrados) quanto a Previdência Social (mediante aumento das contribuições das empresas previstas na futura Constituição) também não o tivessem, será necessário manter em 2% do PIB o *deficit* do governo central, o qual, neste ano, o ministro da Fazenda pretende reduzir a 2,4%.

A "invenção" do governo terá como característica a elevação da carga tributária líquida. Sabemos que tal carga está diminuindo. Para tanto existem duas soluções: ou reduzir as transferências, isto é, cortando todos os subsídios e isenções, ou elevar os impostos. O presidente da República ficou convencido de que a carga tributária da classe média (assalariados) atingiu nível insuportável, pelo que deve ser reduzida. Isso deverá exigir profunda reforma tributária, a ser preparada nos próximos meses. É assunto que merece atento acompanhamento, uma vez que entre as intenções do presidente da República e a sede do Leão não estamos certos de que a vitória venha a caber ao primeiro...